



LUPATECH S.A.
CNPJ nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 003/2026

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026, às 16 horas, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia localizado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila São Francisco – CEP 04711-130.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
- III. MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Túlio Veneziani Ungaro;
- IV. ORDEM DO DIA:** Nos termos do Estatuto Social da Lupatech ("Companhia"), a presente reunião foi convocada para deliberar sobre proposta recebida de grupo multinacional para a aquisição dos ativos industriais da Companhia dedicados à fabricação de cordas e cabos sintéticos.
- V. DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e após a análise dos documentos, dos quais fora dispensada a leitura por ser de conhecimento de todos, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade:
 1. Aceitar a proposta e aprovar a alienação dos ativos industriais, consistentes em maquinários e outros equipamentos, voltados à fabricação de cordas e cabos sintéticos, pelo preço ofertado de US\$ 9.500.000,00, a serem pagos no prazo de dois anos, mediante as garantias fidejussórias apresentadas.
 2. A partir das vendas dos ativos, cessar a atuação da Companhia no referido negócio.
 3. Autorizar os Diretores da Companhia a tomar todas as medidas e praticar todos os atos que se façam necessários para o efetivo cumprimento das deliberações ora tomadas, desde já ratificando atos que já tenham sido praticados.
 4. Os instrumentos que formalizam a venda foram aprovados e arquivados na sede da Companhia.
 5. Por fim, aprovam, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.
- VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 12 de fevereiro de 2026. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente, Túlio Veneziani Ungaro, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo, Carlos Mario Calad Serrano,



Ricardo Felipe Franca de Luca e Rafael Gorenstein. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 12 de fevereiro de 2026.

Túlio Veneziani Ungaro
Secretário da Mesa